



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE  
ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA MEDEIROS  
& CUNHA PROJETOS LTDA- EPP, PARA ELABORAÇÃO  
DE PROJETOS DIVERSOS, A FIM DE MODERNIZAR AS  
INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO  
SUL.**

**PROCESSO Nº 21453.000329/2024-06.**

**DISPENSA LICITAÇÃO nº 28/2024.**

A **Companhia Nacional de Abastecimento - Conab**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral em 20/03/2023, publicado no D.O.U. em 23/03/2023, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, e **Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul**, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 57, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0088-31, doravante denominada como **Contratante**, neste ato representado pela Superintendente Regional, Sr. Glauto Lisboa Melo Junior [conforme Portaria 88/2025], e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Sr. Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves [conforme Portaria 8/2022], e, do outro lado, a empresa **Medeiros e Cunha Projetos Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 41.409.703/0001-55, localizada na Avenida Chuí, nº 334, apt. 406, Bloco 6 – Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Cleo Cunha Antônio [conforme 1ª alteração e consolidação contratual], doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Pesquisa de Preço e seu anexo, Projeto Básico e seus anexos e pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, de **24/05/2025 a 22/06/2025**.

**2.2.** A prorrogação do Contrato está prevista nos artigos 488 e 497, inciso I do Regulamento de

Licitações e Contratos da Conab - RLC.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original e não modificadas direta ou indiretamente pelo presente termo.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento.

**Pela Contratante:**

Glauto Melo Lisboa Junior

Superintendente Regional

Gabriel de Abreu Burgos Gonçalves

Gerente de Finanças e Administração

**Pela Contratada:**

Cléo Cunha Antônio - Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/05/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUTO LISBOA MELO JUNIOR, Superintendente Regional - Conab**, em 19/05/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cléo Cunha Antonio, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42583485** e o código CRC **D01838A7**.

Referência: Processo nº.: 21453.000329/2024-06

SEI: nº.: 42583485